



RESOLUÇÃO Nº 112/CMAS/2020

Dispõe sobre a aprovação da ata 217 referente a reunião ordinária do CMAS de 03 de novembro de 2020.

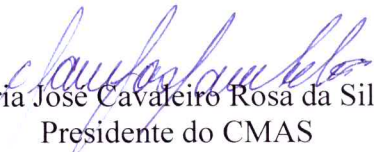
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

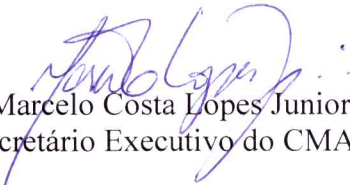
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 217 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 03 de novembro de 2020, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de dezembro de 2020.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

